

## Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2356/83 Santa Cruz do Sul, 07 de julho de 1983.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável, uma fração de terra necessária à ampliação do Aeroporto Luiz Beck da Silva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com disposto no artigo 6º, Decreto-Lei nº 3.365, de 21.06.1941, alterado pelas Leis Federais nº 2.786, de 21.05.1956, e nº 4.686, de 21.06.1956, e Decreto-Lei nº 856, de 11.09.1969,

## DECRETA:

ARTIGO 1º - É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável, por ser necessário a ampliação do Aeroporto Luiz Beck da Silva, o imóvel a seguir descrito: uma fração de terra, sem benfeitorias, de propriedade do Sr. Egon Wilibaldo Geib, com a área superficial de 3.951,00m2(Três mil novecentos e cinquenta e um metros quadrados), e cujas dimensões e confrontações são as seguintes: lado Norte, 120,00m, com terras de Leopoldo Kirst; lado Sul, 120,00m, com terras de Egon Wilibaldo Geib; lado Leste,33,85m, com terras de Egon Wilibaldo Geib; lado Oeste, 32,00m, com terras de Egon Wilibaldo Geib. Terreno localizado em LInha Stª Cruz, 1º Distrito de Santa Cruz do Sul.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de julho de 1983.

Armando Wink Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fernando Bartholomay

Secretário Municipal da Administração

ADMINISTRAÇÃO ARMANDO WINK



